



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisioabreu@pi.gov.br

PORTARIA Nº. 03/2016, Anísio de Abreu, 11 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o Srº: **CRISTIANO JACQUES BARROSO SOARES**, portador do CPF: 552.459.193-20 e RG: 1.395.570 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Hospital de Pequeno Porte/HIPP**, da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 11 de janeiro de 2016.

*Naira Sellene de Carvalho Ribeiro*  
Naira Sellene de Carvalho Ribeiro  
Secretária Mun. de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisioabreu@pi.gov.br

PORTARIA Nº. 023/2016, Anísio de Abreu, 14 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a Sª: **MERIAN DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI. Lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 14 de janeiro de 2016.

*Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto*  
Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu

*Maria Aparecida Miranda Dias*  
Maria Aparecida Miranda Dias  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.  
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70  
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 064/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Anísio de Abreu-UFM para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 308, § 3º, da Lei Complementar nº 02, de 29 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da Unidade Fiscal do Município de Anísio de Abreu – UFM, para o exercício de 2016, é de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

**Parágrafo Único** – O valor de que trata o “caput” resulta da aplicação de IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses (dezembro de 2014 a novembro de 2015 = 10,48%) sobre o valor da UFM criada em 2015, correspondente a R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos), fixada de acordo com o art. 309 da Lei Complementar nº 02/2015, de 29 de setembro de 2015.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

*Isaac Antônio de Carvalho Neto*  
ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº TP 004/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 02.412.944/0001-00 PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS.

Pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS CNPJ: 06.554.778/0001-29**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 270, bairro Centro, BENEDITINOS – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo chefe do Executivo Municipal, o Sr. Aarão Cruz Mendes, brasileiro, casado, CPF nº 131.785.473-04, e, de outro lado, a empresa Construtora Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ 02.412.944/0001-00, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço comercial na Rua Ari Barroso, Nº 778, bairro Monte Castelo, cidade de Teresina, estado do Piauí, neste ato representado por representante legal infra subscrito, tendo ajustado e acordado o presente termo aditivo ao Contrato que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2013, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por 90 dias o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive as fontes de recursos e a cláusula que estabelece o foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos (PI), 15 de Janeiro de 2016.

Aarão Cruz Mendes  
PREFEITO MUNICIPAL

Construtora Oliveira LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_